



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 155/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE TOMATES DA *neoleucinodes elegantalis*, A BROCA PEQUENA DO TOMATEIRO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004352/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE TOMATES DA *neoleucinodes elegantalis*, A BROCA PEQUENA DO TOMATEIRO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período 05 de maio de 2007 a 05 de novembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35481, tendo como Coordenador o Professor CÉSAR AUGUSTE BADJI, cujo objetivo é orientar produtores de tomates quanto às formas mais seguras e eficientes de controle a broca pequena do tomateiro, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.